

Ata da Reunião Ordinária da Comissão Permanente de Licitação, criada pelo Decreto Executivo n.º 104, de 20/10/1985, com as alterações introduzidas pelo Decreto n.º 088, de 01/09/1999 e designada pela Portaria n.º 431/2023 de 01/03/2023, composta pelo Senhor KARLOS WAGNER TONELLI DE MELO, Presidente, pelos Senhores FELIPE MESSAS SIQUEIRA ALVES, VICTOR HUGO BARCELLOS GONZALEZ, MÁRCIO ALVES PITANGA e DANILO DE LEMOS DA SILVA além da Senhora NÁDIA RODRIGUES DA SILVEIRA GUIMARÃES, membros da Comissão Permanente de Licitação, que se reuniram no dia 25 (vinte cinco) do mês de agosto de 2023, às 9:00 horas, no auditório da Secretaria Municipal de Compras, Licitações e Contratos, Rua Dr. Mesquita, 340 - Centro-Itaboraí - RJ, para abertura do envelope de proposta de preços da CARTA CONVITE N.º 02/2023-FMAS, para "PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO, MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE CONTÊINER, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE EXUMAÇÃO E LIMPEZA DOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS E EQUIPAMENTOS VINCULADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL", conforme consta no processo n.º 5539/2021. Após o término do prazo sem a interposição de recursos, daremos a continuidade do certame com a abertura das propostas de preços das empresas participantes. Estão presentes na reabertura da sessão os representantes das empresas BR SMART SERVIÇOS, CONSTRUÇÃO E REFORMAS LTDA e MAPS COMÉRCIO MULTSERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA. Ato contínuo, passamos para a abertura dos envelopes contendo os preços ofertados. A empresa BR SMART apresentou proposta com o valor total de R\$135.800,00 (cento e trinta e cinco mil e oitocentos reais), a empresa MAPS apresentou proposta com o valor total de R\$145.852,87 (cento e quarenta e cinco mil e oitocentos e cinquenta e dois reais e oitenta e sete centavos) e a empresa TAKE apresentou proposta com o valor total de R\$143.290,00 (cento e quarenta e três mil e duzentos e noventa reais). Conforme mapa de julgamento, a empresa BR SMART, apresentou o melhor preço para todos os itens. Como o representante da empresa TAKE SERVIÇOS,





Itaboraí
PREFEITURA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PMI/RJ	5539/21
Processo Nº	
Rubrica	

COMÉRCIO, INSTALAÇÕES E PROJETOS LTDA, não se fez presente, esta Comissão determina o prazo de 02 (dois) dias úteis, conforme artigo 109, I, a c/c §6º da Lei 8666/93, para possíveis interposições de recursos. O recurso deverá ser apresentado até o dia 29 de agosto. As empresas recorridas deverão apresentar, se for do interesse, suas contrarrazões também no prazo de 02 (dois) dias úteis após o término do primeiro prazo. Nada mais havendo a registrar, a Comissão deu por encerrada a reunião às 9:30 horas. Eu, ROSÁLIA SILVA RIBEIRO, secretária, lavrei a presente ata que após lida e achada conforme, vai por mim assinada, pelos licitantes e pelos membros da Comissão.

Karlos Wagner Tonelli de Melo
Presidente CPL - mat. 30.069

Danilo de Lenos da Silva
Membro - mat. 44.889

Felipe Messias S. Alves
Membro - mat. 15.452

Marcio Alves Pitanga
Membro - mat. 5.273

Nádia R. da S. Guimarães
Membro - mat. 2184

Victor H. Barcelos Gonzalez
Membro - mat. 47.502

Rosália Silva Ribeiro
Rosália Silva Ribeiro
secretária - mat. 45.151

David Lima Aguiar

BR SMART

MAPS